

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 052/2021** 

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Direito de Família,

na modalidade a distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº SPG-014/2021,

aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Direito de Família, na

modalidade a distância, proposta pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de

Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Especialização em Direito de Família, na

modalidade a distância, com a especificação das disciplinas e as cargas horárias deverá ser submetida

ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias

do orçamento e suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 22 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

**Presidente** 

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de

Taubaté, em 27 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais